



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2025-SGM

CONTRATO APOSTILADO: 59/2024-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: ECOCLIMA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue e instalado no edifício Matarazzo Sede da Prefeitura do Município de São Paulo localizado no Viaduto do Chá, 15 - Centro de São Paulo -SP, conforme especificações do Termo Referência do Edital.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Cláusula Nona, Subcláusula 9.2.

PROCESSO: 6011.2024/0003019-0

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2025-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – CEP:01002-900, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pela Chefe de Gabinete senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, resolve **APOSTILAR** o Contrato n.º **59/2024-SGM**, celebrado com a empresa **ECOCLIMA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **02.002.552/0001-64**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 6011.2024/0003019-0, com fundamento no inciso IV, do Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021, para consignar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – **DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** - Subcláusula 9.2, conforme TERMO DE REFERÊNCIA

9.2 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, assim distribuídos:

9.2.1 – 50% em 30 dias após a assinatura do contrato.

9.2.2 – 50% em 30 dias após a instalação total dos equipamentos de ar condicionado em pleno funcionamento e mediante o ateste final da CONTRATANTE.

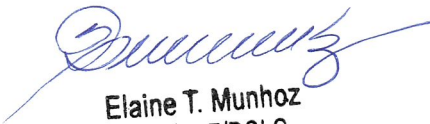
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, ¹⁸ de fevereiro de 2025.


TARSILA AMARAL FABRE
Chefe de Gabinete
SGM

Testemunhas:


Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II


Amanda Ap Volpini L Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora